



**PROJETO DE LEI Nº 120/2022**


**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

### FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

<b>PROJETO DE LEI Nº</b>	120/2022
<b>Nº EMENDA:</b>	15
<b>NOME DO PARLAMENTAR:</b>	Deputado <b>JANILSON LOPES LEITE</b>
<b>ORGÃO/UNIDADE:</b> (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Acre- Núcleo Marechal Thaumaturgo.
<b>CNPJ:</b>	04.125.191/0001-79
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Francisco Bezerra, 142 CEP 69.983-000
<b>MUNICÍPIO:</b>	Marechal Thaumaturgo - Acre
<b>OBJETO:</b>	Custeio e investimento para as ações da entidade.
<b>VALOR:</b>	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
<b>CONTATO:</b>	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**  
29 de novembro de 2022.

  
*Dr. Janilson Lopes Leite*  
Deputado Estadual

**Partido Socialista Brasileiro**